

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -**

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda com o disposto no n.º 1 do artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V. Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sítio na Urbanização do Palácio de Coimbra, Rua da Bandeira, 2830-330, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, dia **21 de SETEMBRO de 2016**, quarta-feira, às **19h00m**.

1. DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2016 A COBRAR NO ANO DE 2017; (GP\_DGFP)
2. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2017, RECEITA A ARRECADAR EM 2018; (GP)
3. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) A APLICAR NO ANO DE 2016, A COBRAR NO ANO DE 2017; (GP\_DGC\_DGFP)

Barreiro, 16 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)